

Guia de Boas Práticas para a Concorrência no Mercado de Produções Audiovisuais Publicitárias

> Produtoras
Independentes &
Produtoras In-House
de Agências

Iniciativa

apro

Apoio

ABAP®





Descritivo

Trata-se de um breve compilado de boas práticas voltado para a concorrência entre produtoras audiovisuais independentes e aquelas coligadas ou administradas, direta ou indiretamente, por agências de publicidade. O conteúdo tem a premissa de estabelecer recomendações a serem observadas nas concorrências que envolvam às agências de publicidade, produtoras in-house e produtoras independentes.

Nesse sentido, para garantir uma dinâmica mais equitativa em processos concorrenciais entre produtoras independentes e as in-house production companies (produtoras internas de agências de publicidade), é essencial estruturar um processo que neutralize vantagens inerentes e promova uma concorrência justa e livre.

Os princípios que devem direcionar tais concorrências e boas práticas são o da (i) Ética e Transparência, (ii) Equidade e (iii) Defesa da Propriedade Intelectual. Neste contexto, aqui estão algumas estratégias e medidas práticas que podem ser adotadas pelas agências de publicidade que mantenham em sua estrutura, de forma direta ou indireta, unidades de produção audiovisual. As práticas descritas a seguir visam orientar processos mais equilibrados, transparentes e justos.

Em alguns casos excepcionais, ajustes pontuais poderão ser necessários por exigências de compliance dos clientes ou por adaptações operacionais durante a concorrência. Nessas situações, eventuais exceções devem ser tratadas de forma transparente e conjunta entre agências e produtoras, com ciência e anuência do cliente, sempre com o compromisso de preservar os princípios de equidade e integridade que fundamentam as boas práticas aqui descritas.

1. Ética e Transparência

- **Divulgação de Afiliadas/Produtoras coligadas:** Divulgar publicamente de maneira clara e objetiva quaisquer ligações ou interesses em produtoras afiliadas e/ou coligadas promovendo uma transparência necessária para a integridade do processo de seleção, bem como fornecendo uma informação relevante para todo o mercado de forma a subsidiar as tomadas de decisão desde os anunciantes até as produtoras independentes.
- **Identificação e Nomeação dos Concorrentes:** Identificar todas as produtoras concorrentes, inclusive as afiliadas e/ou coligadas, no processo seletivo desde o momento de sua abertura/convocação.
- **Indicação do Orçamento previsto para o projeto:** Informar a todos os concorrentes, desde o momento de abertura/convocação do processo concorrencial, o valor do orçamento para o projeto – ainda que seja um valor estimado.
- **Projetos Aprovados para Orçamento:** Abrir concorrência apenas para projetos já devidamente aprovados pelos clientes anunciantes, cuidando que apenas projetos concretos sejam objeto de tomada de orçamentos e tratamentos. Isso garante que as produtoras dediquem esforços apenas a propostas com viabilidade real de execução, aumentando a transparência e a eficácia do processo de seleção.
- **Comunicação Clara:** Publicar/Informar os demais critérios de seleção e decisões de maneira clara e acessível a todos os concorrentes assegurando que todos os envolvidos estejam informados sobre os processos e decisões.
- **Feedback Construtivo:** Fornecer feedback detalhado ao fim do processo concorrencial contribuindo para um entendimento claro dos motivos de seleção ou rejeição, reforçando a transparência do processo.





2. Equidade

- **Processo de Seleção Justo:** Implementar um processo justo e transparente que permita igualdade de participação de todos os concorrentes.
- **Limitação no Número de Concorrentes:** Limitar o número de participantes a no máximo 4 (quatro) produtoras concorrentes poderá ajudar a garantir que cada proposta seja avaliada com a atenção adequada, promovendo um processo seletivo mais equitativo, além de mais eficiente, evitando os altos custos e esforços despendidos na participação de um número elevado de produtoras.
- **Padronização das Propostas:** Solicitar propostas em formatos padronizados permite comparações objetivas e justas entre todas as produtoras participantes da concorrência.
- **Igualdade de Acesso a Informações:** Assegurar que todas as produtoras recebam o mesmo nível de informação é crucial para manter a equidade no processo, bem como oferecer a mesma quantidade e qualidade de informações a todas as produtoras assegurando um jogo justo.
- **Preservação de Informações Privilegiadas e/ou Diferenciadas:** Não divulgar ou compartilhar eventuais informações privilegiadas ou diferenciadas a que a agência de publicidade tenha posse com eventuais produtoras afiliadas e/ou coligadas e que possam resultar numa vantagem indevida na concorrência.
- **Prazos Justos:** Prezar por estabelecer prazos realistas e justos para a submissão de propostas, considerando os dias úteis permitindo que as empresas produtoras possam oferecer um trabalho de orçamentação mais ajustado às necessidades, mitigando o impacto negativo nas propostas. Na eventualidade de surgir campanhas urgentes e ou emergenciais, como com oportunidades pontuais, exigindo agilidade na resposta, essa ocorrência será claramente expostas pela agência às produtoras convidadas, para que estas aceitem ou não sua participação, com tal condicionante.

3. Defesa da Propriedade Intelectual

- **Confidencialidade de Tratamentos Artísticos:** A proteção da confidencialidade dos tratamentos artísticos é também uma forma de defesa da propriedade intelectual e sugere-se a adoção de processos que garantam o tratamento correto e evitem usos indevidos do material intelectual contido nos tratamentos apresentados pelas produtoras.
- **Proteção de Ideias e Propostas:** Implementar mecanismos para defender as ideias e propostas submetidas contra o uso indevido é essencial para a proteção da propriedade intelectual das partes envolvidas – agências, produtoras e diretores.
- **Compensação pelo Uso de Material Intelectual:** Compensar eventuais usos de materiais intelectuais presentes nos tratamentos de propostas que foram rejeitadas, de forma que tal uso seja regular e autorizado.



Iniziativa



Apoio

